

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: o7s0ycv0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Indicação nº 6928/2021 Protocolo nº 10905/2021	
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Indicação ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de realizar a reconstrução da ponte do Jatobá (MT-324) que se encontra no Município de Paranatinga, próxima a Santiago do Norte, ou a adoção de meios alternativos.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, e em atenção às determinações da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, **a necessidade de realizar a reconstrução da ponte do Jatobá (MT-324) que se encontra no Município de Paranatinga, próxima a Santiago do Norte, ou a adoção de meios alternativos.**

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de setembro de 2021 chegou informações a este parlamentar, através do **Sr. Jurcelino Martins Duarte**, indignado com o descaso das autoridades locais e no exercício legítimo da atividade fiscalizatória, relatou, através de vídeos que colocaram fogo na ponte do Rio Jatobá, encontrada no Município de Paranatinga, próxima a Santiago do Norte.

Os moradores colocaram algumas tabuas para poder fazer a travessia na presente ponte, sendo que no período noturno um caminhoneiro que desconhecia a situação precária da ponte, tentou atravessar e acabou caindo com o seu caminhão.

Verifica-se que a ponte do Jatobá encontra-se em condições precárias para uso, prejudicando a passagem de veículos, em especial os veículos dos produtores rurais por terem um peso considerável em razão do transporte de produtos agrícolas, uma vez que a ponte fora construída com madeira do tipo camaçari que possui baixo teor de umidade.

Vale ressaltar que o município de Paranatinga encontra-se em uma região de grande polo agrícola, onde muitas famílias encontram como meio de subsistência a atividade agrícola familiar, que consiste no cultivo da

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar. Ou seja, a inviabilidade de uma ponte que liga o município de Paranatinga a outros municípios, em uma região de grande polo agrícola, inviabiliza também a subsistência de primeiras necessidades dessas famílias locais.

Ademais, não se pode olvidar que a ponte, nas condições atuais em que se encontra, não oferece nenhuma segurança para aqueles que a transitam, gerando risco de eventuais acidentes que podem ser evitados com a sua reconstrução ou através de meios alternativos, como, por exemplo, arrumar o desvio do trecho.

Assim sendo, tendo em vista a precariedade que se encontra a ponte do Rio Jatobá, encontrada no Município de Paranatinga, próxima a Santiago do Norte, bem como em atenção à segurança dos produtores rurais e das famílias da região, venho, por meio desta, indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva que coordene a reconstrução da mesma ou adote meios alternativos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual